



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO Contrato 150/2022

**PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MARIANA e a empresa TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal em Exercício, Ronaldo Alves Bento, doravante denominada CONTRATANTE e empresa **TERRA E TÉCNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.740.940.0001-42 e Inscrição Estadual nº 400.090554.00-33, com sede na Rua Jatobá, nº 137/B, bairro Rosário, Mariana/MG, CEP 35422-162, neste ato representado pelo sócio José Geraldo da Silva, portador do CPF nº 007.189.866-87, doravante denominada CONTRATADA, reportando-se ao Contrato Administrativo nº 150/2022, cuja celebração foi autorizada no procedimento de **Dispensa de Licitação DISP nº 016/2022, PRC 073/2022**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 14.133, de 01.04.2021 e posteriores alterações, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE CORTINA - ESTABILIZAÇÃO DO MACIÇO DA UPA SÃO PEDRO, NESTA CIDADE, sob as condições seguintes:

## Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 55 (cinquenta e cinco) dias, a partir de 13/11/2022, nos termos da Lei nº 14.133, de 01/04/2021.

## Cláusula Segunda - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 03 de novembro de 2022.

**Ronaldo Alves Bento**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Newton Geraldo Xavier Godoy**  
Sec. Mun. de Obras e Gestão Urbana  
CONTRATANTE

**José Geraldo da Silva**  
TERRA & TÉCNICA Engenharia Empreendimentos Ltda.  
CONTRATADA

Testemunhas: 1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA**  
Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

CI - Comunicação Interna

Nº1033

Data:  
27/10/2022

De: Secretaria Municipal de Obras e Gestão Urbana

Para: Secretaria de Compras

Assunto: Solicitação

Prezados,

Tendo em vista o vencimento, em 13/11/2022, do Contrato nº 150/2022, firmado com a empresa TERRA E TECNICA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, que possui como objeto a contratação de empresa para construção de muro de cortina – estabilização do maciço da UPA São Pedro, nesta Cidade, se faz necessário realizar a sua prorrogação contratual, por mais dias 55 (cinquenta e cinco) dias.

Justificativa:

Devido os atrasos na compra de concreto (alta demanda por parte da Fundação Renova para a compra do insumo, não sendo possível as concreteiras fazer a entrega dos mesmos), e com o início das chuvas houve atraso no cronograma, faz-se necessário a prorrogação da vigência do Contrato 150/2022, por 55 (cinquenta e cinco) dias.

Newton Godoy  
Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana

Karine Ferreira Magalhães  
Coordenadora de Gestão  
de Contratos e Convênios  
Município de Mariana/MG

Local de entrega:

Recebido em ...../...../2022

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome completo

Carimbo: \_\_\_\_\_